



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Joaquim Nabuco, 11-Centro-CEP: 13320-370. Salto-SP
Tel:(11) 4028.0823/4028.3322
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
GESTÃO 2018/2019

Ata nº. 07/2018 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS REALIZADA AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às 08h30, na SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA, localizada na Rua Joaquim Nabuco, nº. 11 – Vila Teixeira – Salto/SP, a presidente do CMAS Sra. Sirlei Castellan Rosa Freitas, abre oficialmente a reunião, realiza leitura da pauta e questiona o colegiado para pensarem em sobre uma possível reunião extraordinária para continuação das leituras dos pareceres das comissões que realizaram visitas as OSC, todos presentes concordaram. Claudimara fala da importância dos pareceres para nortear a comissão na hora da avaliação dos planos de ação das OSC. Juliana relata que após as leituras dos pareceres decidirão uma data para a comissão de normas e legislações se reunirem. Na sequência Sirlei fala sobre a visita no novo espaço da casa NAIM, a qual ficou acertada para o dia 22 de maio de 2018, as 09:00 hs com saída da SASC, serão 8 pessoas levadas pela equipe da casa NAIM, 5 membros da comissão de normas e legislação e mais 3 conselheiros, sendo: Claudimara, Juliana, Ana Lucia, Vilma, Rita, Marilene, Roseli e Kellen, após será realizada uma reunião para elaboração de um relatório e apresentado ao colegiado para votação; porem essa comissão solicitou via ofício a chefe de gabinete Sandra a intervenção junto ao setor jurídico da prefeitura, para que se designe um advogado para orientar a comissão. Claudimara fala da responsabilidade que os conselheiros precisam ter em sua participação mais ativa, pois há alguns que não estão participando e sobrecarregam os que participam; ficou acordado que a secretária do CMAS realizaria os ofícios cobrando uma posição dos secretários de esporte, saúde e OSC Casa de Belém. Na sequência Sirlei solicita que a secretária da SASC venha explicar sobre o plano de Ação Municipal, nesse interim Dhannielle da Casa NAIM, pergunta sobre o jurídico da prefeitura informamos que ainda não tivemos retorno da solicitação enviada, mas que a Sandra está cuidando desse assunto. Cristiane secretária da SASC, passa a informar que na última reunião que esteve do CMAS mostrou o Plano de Ação com aceite de recursos para o lar Frederico Ozanam, que este Plano de Ação esta vinculado ao MDSA desde que o município se adequou ao SUAS e nada se alterou até o momento. Mostrou ao colegiado o que ocorre quando abastecemos o CAD-SUAS, com os dados das OSC e dos conselheiros titulares e suplentes, e que o MDSA tem acesso a todos os dados, inclusive do CNPJ da prefeitura, os dados de atendimento de pessoas física nos CRAS e CREAS, que somos um município de grande porte, mostrou os parâmetros bolsa família, IGD SUAS e o que está pactuado em valores para os serviços de Proteção Social Básica, número de pessoas atendidas nos CRAS, PAIF e Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo, valores referente aos serviços de Proteção Social Especial de Média complexidade o que é destinado ao PAEFI, que o município necessita retomar o BPC na escola. Na Proteção Social de Alta complexidade temos os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes, explica o valor total repassado pelo MDSA para essas proteções. Hoje o fundo municipal tem como recurso: um milhão, duzentos e sessenta e um mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais, para o exercício de 2018, todos os blocos do Plano de Ação mostram as atividades que temos no município tanto dos CRAS, CREAS, o termo de aceite de recursos para o lar Frederico Ozanam e que até o final de 2018 vamos regularizar, os repasses para as OSC. Estamos



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Joaquim Nabuco, 11-Centro-CEP: 13320-370. Salto-SP
Tel:(11) 4028.0823/4028.3322
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
GESTÃO 2018/2019

apresentando esse Plano de Ação, pois o colegiado precisa estar ciente para declarar que conhece e estão de acordo com as aplicações, pois o MDSA abriu esse Plano de Ação pronto, não existe nenhum link para que a gestão SASC ou presidente do CMAS altere ou aprove esse plano no momento, porém o importante é termos a ata da aprovação do CMAS pronta e assim que abrir o link a presidente possa deliberar. Cristiane abriu o Plano de Ação de 2017 para que pudéssemos ter uma noção de como deve ser, após a aprovação o MDSA autenticará a aprovação do plano, também deverá ter uma resolução e ser publicado. Claudimara questionou a redução do valor de trezentos mil reais do ano de 2017 para duzentos mil em 2018 de onde o MDSA retira e porque invés de aumentar reduz, Cristiane explica que não pode ter dinheiro parado na conta e nosso município não trabalhou o IGDBF bolsa família, por isso houve dinheiro parado de 2016 e 2017, que o MDSA vai colocando dinheiro na conta diante da execução dos recursos e se o município não executa ações entende-se que o não necessita do repasse. Estamos passando por algumas mudanças, atualizamos todos os serviços dos CRAS e CREAS precisamos reordenar os serviços PAIF, pois o dinheiro veio para conta mediante parcelas de pagamento, temos parado de 2017 mais de cento e setenta mil reais do IGD bolsa família que não investimos. O MDSA também não deposita se não executamos para as OSC, pois eles veem que o dinheiro está em conta, temos como exemplo o PETI que recebemos entre 20 a 27 de dezembro de 2017 então temos um recurso parado para execução de medidas nessa ação. Cristiane questiona se há alguma dúvida, e Sirlei pergunta sobre ter menos recursos em 2018, então Cristiane explica que foi depositado nos anos anteriores de 2016 e 2017 e não foi utilizado então não aparece no ano de 2018, pois o que não se executa fica na conta do fundo municipal de Assistência Social, Claudimara questiona se o dinheiro fica para o município e Cristiane confirma que sim. Cristiane refere que está fechando o IDGBF que é um valor alto que está na conta desde 2016 e 2017 e que pode ser comprado carro, e outros bens permanentes, que ela terá uma reunião na prefeitura para verificar onde será aplicado, pois já veio cobrança do MDSA por não ter usado o recurso, explica que não pode usar o dinheiro para qualquer ação ou compra ele tem destino próprio, então o dinheiro existe, mas está “amarrado com a administração”, não posso e não devo gastar indevidamente, precisamos respeitar as leis da administração pública como a 8066, do SUAS e outras que nos regem e tenho corresponsabilidade como gestora dessa pasta e por isso devo compartilhar com todos os conselheiros pois todos são responsáveis com o dinheiro público, Claudimara questiona se a divisão de onde deve ser gasto já vem definido pelo MDSA e Cristiane responde que sim, e um dos repasses que devem ser regularizados nesse final ano de 2018, e do Lar Frederico Ozanam, o qual já foi explanado anteriormente para o conselho pois está dentro da alta complexidade, e está sendo repassado. O plano recebemos assim e não haverá alteração, não temos esse acesso, pois de acordo com o serviço o sistema vai colocando os valores, questionada pela Sirlei se é recuso federal, responde que sim. Explana que todo o sistema é muito complexo sobre a prestação de conta do plano municipal, junto ao governo do estado, junto ao MDSA e no final de ano temos que demonstrar todos os empenhos, os recursos, da lei da licitação e que também é aprovado pelo CMAS, nós estamos buscando a melhor execução possível desses recursos, pois temos dinheiro, mas precisamos ter cuidado como é gasto. Claudimara explana sobre a importância dos SCFV e dos cursos que estão sendo ofertados, nos CRAS e que não



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Joaquim Nabuco, 11-Centro-CEP: 13320-370. Salto-SP
Tel:(11) 4028.0823/4028.3322
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
GESTÃO 2018/2019

se pode fechar o ano devolvendo dinheiro novamente. Na sequência foi acordado a data para reunião extraordinária para dia 23 de maio de 2018 as 8:30hs. Sirlei solicita que os pareceres sejam entregues até dia 23 na reunião extraordinária. Dhannielle que estava participando da reunião como organização da sociedade civil, pediu a palavra e solicitou da presidente protocolasse 2 pedidos/ofícios sendo um ofício referente sua solicitação de registro no CMAS para manter seu cadastro no CEBAS e outro agradecendo a ação do cmas quanto da denúncia realizada referente OSC ZOOM, porem solicita uma resposta em 30 dias sobre a adequação do ZOOM. Na sequência a presidente precisou se retirar, assim a vice-presidente se manteve e o colegiado abriu para as leituras dos pareceres das vistas realizadas nas OSC, ZOOM, Casa NAIM, por Claudimara, Elaine e Tatiana, esses pareceres são para nortear o trabalho da comissão de normas e legislações para a renovação das inscrições das OSC no CMAS. Nada mais havendo, eu, Cassandra Eugênia Guimarães Raggio secretária executiva deste conselho, encerro a presente ata que após lida será assinada por todos os conselheiros e participantes convidados presentes.

Sirlei Castellan Rosa Freitas
Presidente do CMAS



CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social
Rua Joaquim Nabuco, 11-Centro-CEP: 13320-370. Salto-SP
Tel:(11) 4028.0823/4028.3322
E-mail:cmas.salto@salto.sp.gov.br
GESTÃO 2018/2019

Ata nº. 07/2018 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CMAS REALIZADA AOS 11 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2018.

Participantes:

Claudimara Rita Santa Rosa (Conselheira Titular)_____

Cristina Roberta Xavier (Vice-Presidente)_____

Juliana Pervital Marques Gomes (Conselheira Titular)_____

Lucas Junqueira Mafra (Conselheiro Suplente) _____

Priscila Molina Queiroz Ribeiro Campitelli(Conselheira Suplente)_____

Vilma de Lourdes Rodrigues Lopes (Conselheira Titular)_____

Martha Vanice Rossi (Conselheira suplente)_____

Roseli Aparecida Lourenço (Conselheira suplente)_____

Marilene Barbosa de Lima Vieira(Conselheira Titula)_____

Eron Zotelli Coelho(Conselheiro Suplente)_____

Andreia Cristina de Souza(Conselheira Titular)_____

Silvia Maciel da Cunha (Conselheira Suplente)_____

Kellen Cristina Sgorlon(Conselheira Suplente)_____